

EDITAL Nº07/2025 – FCMA/UNICENTRO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA
FCMA/UNICENTRO 2025.2

A Faculdade do Centro Maranhense - FCMA, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. - UNICENTRO, credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos - COPESE** torna pública a abertura das inscrições no período de **30 de julho a 02 de agosto**, para alunos do Curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia e Psicologia, interessados em participarem do Programa de Monitoria da FCMA/UNICENTRO - 2º semestre de 2025, nos termos deste Edital.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria faz parte da Política de Nivelamento e Apoio ao Discente, tendo como objetivo de estimular a produção intelectual e científica, bem como experiência possível para o ingresso no Magistério da Faculdade e ainda enriquecimento do currículo do discente.

1.2 São objetivos do Programa de Monitoria:

- I. Incentivar o interesse pela docência no ensino superior;
- II. Promover a cooperação acadêmica entre estudantes e docentes;
- III. Colaborar com os docentes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino;
- IV. Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação;
- V. Colaborar com o planejamento, organização e atividades propostas pela Professora Orientadora do Programa de Monitoria direcionado aos Laboratórios didáticos e disciplinas.

2. DAS NORMAS GERAIS

O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

2.1 As informações gerais sobre vagas, inscrições, provas bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis neste Edital, **ANEXO II**.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia e Psicologia;

3.2 Ter sido aprovado em todas as disciplinas;

3.3 Colaboradores da IES **não** poderão inscrever-se no Programa de Monitoria;

3.4 Ter horários disponíveis no turno vespertino e/ou noturno;

Observação.: Disponibilidade em necessidades extracontemporâneas, como cumprimento de horário semanal;

3.5 Não ter sofrido sanção disciplinar na IES;

3.6 O discente poderá se inscrever em **somente** uma modalidade de monitoria oferecida;

3.7 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70% de aproveitamento na prova de seleção;

Observação.: Em caso de empate de avaliação objetiva/prática, será levado em consideração como critério de desempate o currículo lattes e média final semestral.

4. DAS INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

4.1 O período de inscrição será do 30/07/2025 às 08:00h ao dia 02/08/2025, às 23h59 de acordo com a programação de edital.

4.2 A inscrição para participação no Programa de Monitoria será por meio do link: <https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-2025-2-608480> .

4.3 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para Monitores Bolsistas, conforme disposto no **ANEXO I** deste Edital, obedecendo ao critério de disponibilidade orçamentária para 2025.

5. DO EXERCÍCIO

5.1 Os alunos admitidos no Programa de Monitoria 2025.2 passarão a exercer as atividades de Monitoria no dia **12 de Agosto de 2025** e deverão encerrar suas atividades no **dia 12 de Dezembro de 2025**.

5.2 A Bolsa de monitoria será concedida nos meses **Agosto, Setembro, Outubro e Novembro** de 2025, não podendo ser prorrogada.

5.3 O aluno-monitor que for aprovado deverá assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** devidamente assinado para a Coordenação de Laboratórios e/ou Professor(a) Orientador(a) do Programa de Monitoria.

5.4 A carga horária pré-estabelecida é **160 horas totais**, referindo-se a **10 horas semanais**, podendo ocorrer alterações durante o decorrer das atividades.

5.5 Será concedida uma Bolsa conforme modalidade da monitoria, **ANEXO I**.



6. DAS PROVAS E CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1º Etapa: Inscrições	30/07/2025 a 02/08/2025	14:00 às 23:59	Link: https://www.even3.com.br/programa-de-monitoria-2025-2-608480
2º Etapa: Seleção	05/08/2025 a 07/08/2025	14:00 às 22:00	Laboratórios e Sala de aula
Resultado Final	11/08/2025	Site da UNICENTRO www.unicentroma.edu.br	
Início das atividades de Monitoria	12/08/2025	Treinamento do Programa de Monitoria 2025.2	
Término das atividades de Monitoria	12/12/2025	Finalização do Programa de Monitoria 2025.2	

6.1 Os candidatos inscritos devem seguir a data, local e conteúdos programáticos para realização da avaliação teórica/prática do Programa de Monitoria 2025.2, conforme o ANEXO II.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

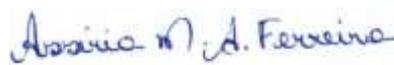
7.1 Este Programa de Monitoria é destinado para alunos matriculados nos semestres de 2025.2, nos cursos da Faculdade do Centro Maranhense-FCMA;

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda/MA, 30/07/2025.



Rosária Silva Ribeiro
Direção Geral



Assíria Azevedo
Presidente da COPESE

ANEXO I:

Nº	MONITORIA	Nº VAGAS	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	INCENTIVO
01	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE ANATOMIA E NEUROANATOMIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Psicologia e/ou Fisioterapia.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. 	Bolsa remunerada e certificação
02	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Enfermagem e/ou Fisioterapia.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. 	Bolsa remunerada e certificação



03	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA/MICROSCOPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Enfermagem, Fisioterapia, e/ou Engenharia Civil.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. 	Bolsa remunerada e certificação
04	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE CINESIOLOGIA E CINESIOTERAPIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Fisioterapia.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. 	Bolsa remunerada e certificação
05	LABORATÓRIO/DISCIPLINA DE INFORMÁTICA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de 	Bolsa remunerada e certificação



			Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia.	ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela organização do laboratório, controle de manutenção e estoque de materiais, agendamentos, abertura e fechamento dos laboratórios; • Preenchimento dos instrumentos direcionados pela coordenação de laboratórios. 	
06	MONITORIA INDÍGENA	01	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia. OBS.: Exclusivamente para discentes indígenas.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do discente indígena, com auxílio da professora do programa de monitoria indígena; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos indígenas, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. 	Bolsa remunerada e certificação
07	DISCIPLINA DE EXTENSÃO	01	Estar matriculado a partir do 2º período do curso de Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia	<ul style="list-style-type: none"> • Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e 	Bolsa remunerada e certificação



			Civil, Fisioterapia, Serviço Social e/ou Psicologia.	<p>trabalhos complementares apresentados em sala de aula;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. 	
08	DISCIPLINA DE NEUROANATOMIA	01	Estar matriculado a partir do 3º período do curso de Psicologia.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre a identificação das estruturas do sistema 	Bolsa remunerada e certificação



				<p>nervoso, bem como sobre os principais conteúdos teóricos relacionados à organização e funcionamento do mesmo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. 	
09	DISCIPLINA DE FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR	01	Estar matriculado a partir do 5º período do curso de Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, com o auxílio do professor; • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre a aplicação dos princípios da fisioterapia na promoção da saúde do trabalhador, colaborando com na compreensão das ações preventivas, ergonômicas e de reabilitação funcional no ambiente ocupacional; • Manter constante contato com o professor da disciplina, 	Bolsa remunerada e certificação



				informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.	
10	DISCIPLINA DE SEMIOLOGIA APLICADA À FISIOTERAPIA	01	Estar matriculado a partir do 5º período do curso de Fisioterapia.	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor. • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre a realização adequada dos procedimentos de avaliação semiológica utilizados em fisioterapia, incluindo inspeção, palpação, percussão e ausculta, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades práticas e a interpretação clínica dos sinais e sintomas observados; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas 	Bolsa remunerada e certificação



				atividades e considerando suas recomendações.	
11	DISCIPLINA DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA	01	Estar matriculado a partir do 4º período do curso de Administração .	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como facilitador do conhecimento no processo de ensino aprendizagem do aluno, sob o direcionamento do professor. • Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados; • Orientar sobre os conceitos e práticas de gestão pública e governança, incluindo organização administrativa do Estado, políticas públicas, planejamento governamental e mecanismos de controle social; • Manter constante contato com o professor da disciplina, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações. 	Bolsa remunerada e certificação
12	DISCIPLINA DE TOPOGRAFIA	01	Estar matriculado a partir do 6º período do curso de Engenharia Civil .	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar sobre os procedimentos básicos de medição e levantamento 	Bolsa remunerada e certificação



				<p>topográfico, auxiliando os estudantes na compreensão do uso de instrumentos como trena, nível, estação total e GPS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na preparação e organização dos equipamentos topográficos durante as aulas práticas em campo e em laboratório.• Apoiar os estudantes na interpretação de plantas topográficas, croquis e perfis altimétricos, bem como na resolução de exercícios técnicos.• Colaborar com o professor na revisão dos conteúdos teóricos, contribuindo para a realização de sessões de estudo, revisões e esclarecimento de dúvidas.	
--	--	--	--	--	--